



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 586 - Matinhos, 30 de março de 2012

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 089/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais (1789) R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 3495 – SUS – ATENÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) da Fonte de recurso 3495 – SUS – ATENÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de Março de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: **CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome
331/0	ADELIR MARIA DE ASSIS
Período	01/12/2011 a 18/04/2012 (140 dias)
341/7	CLAUDIA R. C. DA SILVA
Período	25/03/2012 a 23/05/2012 (60 dias)
2160/1	IDAZILMA A. R. DE SOUZA
Período	03/12/2011 a 31/03/2012 (120 dias)
6316/9	IDAZILMA A. R. DE SOUZA
Período	03/12/2011 a 31/03/2012 (120 dias)
5790/8	DEBORA ALVES M. DOS SANTOS
Período	31/03/2012 a 29/04/2012 (90 dias)
5884/0	JAQUELINE TSZENIOSKI ZANOTTO
Período	12/12/2011 a 07/04/2012 (118 dias)
6363/0	MICHELE ROCCA LOURENÇO
Período	08/02/2012 a 07/04/2012 (60 dias)
6679/6	SANDRA FERREIRA DA SILVA
Período	23/01/2012 a 15/04/2012 (84 dias)
1355/2	ZOMAIR REGINA FERREIRA
Período	01/02/2012 a 31/03/2012 (60 dias)
6288/0	ZOMAIR REGINA FERREIRA
Período	01/02/2012 a 31/03/2012 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA Nº 143/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: **CONCEDER**

A servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE LIRA, matrícula nº 6174/3, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26 de janeiro a 23 de julho de 2012, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA Nº 144/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: **CONCEDER**

A servidora TÂNIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 6392/4, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social Antidrogas, 72 (setenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18 de janeiro a 29 de março de 2012, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA Nº 146/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor CLAIRTON VALDEMIR KONIG, matrícula nº 505/3 a Função Gratificada, COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia, FG-2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de Março de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA Nº 147/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 16027/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor JULCINEI ANDRADE matrícula nº 5217/5, ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2014, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de março de 2012
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 148/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 413/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora EVELISE MELISSA NIKOSKI - matrícula nº2127/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 02 de abril a 01 de julho de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de março de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA Nº 149/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo 3576/2012, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RENÊ KRUGER, matrícula nº1328/5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de março de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA Nº 150/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 049/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora NEIDE SANTANA ALVES, matrícula nº1554/7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 01 a 18 de abril de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de março de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 – PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, prorrogando o prazo por 08 (oito) meses, no valor de R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil, e duzentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de março de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 09.245.708/0001-87, com sede à Rua Willibaldo Kayser, nº 348, CIC na Cidade de Curitiba/Pr., representado pelo seu sócio, Sr. Kleber de Moura Dalabona, portador do RG nº 7.678.801-4 e do CPF nº 006.368.929-48, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
56	10	CEN	Capa plástica para processo, em PVC 020, transparente, capacidade aproximada para 500 folhas, medidas internas da pasta aberta: 535 mm de largura e 340mm de altura, com bordas em toda a sua extremidade de 3mm costuradas e pespontadas a quente, com uma dobra interna nas duas extremidades de 120mm de largura e 340 mm de altura. Embaladas em lotes de 100 unidades. A embalagem deverá ser etiquetada com o nome e quantidade do material. Quantidade: Centos	120,00	1200,00
109	25	PCT	Espiral plástico, 23mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
110	25	PCT	Espiral plástico, 23mm, cor incolor, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
111	25	PCT	Espiral plástico, 25mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
112	25	PCT	Espiral plástico, 33mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
113	25	PCT	Espiral plástico, 45mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
114	25	PCT	Espiral plástico, 45mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	14,00	350,00
402	20	PCT	Palito de espetinho - embalagem com 500 unidades.	3,95	79,00
432	20	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.	4,99	99,80
433	23	PCT	Balão nº 11, embalagem com 50 unidades.	4,99	114,77
434	20	PCT	Balão nº 09, embalagem com 50 unidades.	4,99	99,80
TOTAL					R\$ 3.693,37



Atos do Poder Executivo

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile. 1.3. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.01. GABINETE DO SECRETARIO 0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP-33903016) FONTE 01000 07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 GABINETE DO SECRETARIO 0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339030 – MAT. DE CONSUMO –RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 339030 – MAT. DE CONSUMO –RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETARIO 1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107 1236600522097 MANUT DA ATIV MUNC COM O EJA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL 1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01. GABINETE DO SECRETARIO 1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de

preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM. 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições. 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor. 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Kleber de Moura Dalabona, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA -ME

Kleber de Moura Dalabona

CPF nº 006.368.929-48

Representante Legal

Detentora da Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2011

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CLAUDINEI ADRIANO VACCARI – ME, inscrita no CNPJ Nº 00.814.702/0001-09 com sede na Av. Parangará, nº2681, Balneário Riviera na cidade de Matinhos/Pr., neste ato representado pelo Sr. Claudinei Adriano Vaccari, portador do RG nº 5728979-1/PR e do CPF nº 786.867.179-34 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	120	HRS	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, freezers e bebedouros existentes no quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos para o período de um ano, considerando o melhor desconto ofertado sobre o valor estipulado de R\$60,00 (sessenta reais) para cada hora trabalhada, conforme descritivo em anexo.	40,83	4.899,60
				Total	4.899,60



Atos do Poder Executivo

1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da execução em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.02. UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS 06.182.0452.2.067.000. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J. 783. FONTE 01515

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 1.8. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a contratada as seguintes sanções: a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada prestação de serviço, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da execução do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os serviços não sejam executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos. c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório. 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão. 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 017/2012 - PMM. 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 017/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições. 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito em exercício, e pelo Sr. Claudinei Adriano Vaccari, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

CLAUDINEI ADRIANO VACCARI - ME

Claudinei Adriano Vaccari

CPF nº 786.867.179-34

Representante Legal

Detentora da ata

Testemunhas:

RG: RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2012

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA, CNPJ N.º 04.928.505/0001-71, com sede à Rua Altônia, Riviera, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Fontebom, portador do RG n.º 1.913.811-9 SSP-PR e do CPF n.º 357.913.739-53, à saber:

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3.000	M2	Serviços de Assentamento de lajotas de cimento (com fornecimento) e inclusive com remoção das existentes e outros materiais (Lajotas medindo 45cm de largura e 4,5cm de espessura) com traço mínimo de 3,1 para Recuperação e calçamento de bens públicos.	32,20	96.600,00
TOTAL					R\$ 96.600,00

1.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile. 1.4. O prazo para a execução dos serviços será determinado na Ordem de Serviço emitida pelo departamento de engenharia. 1.5. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da execução em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir: 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.02. UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS 06.182.0452.2.067.000. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J. 783. FONTE 01515

1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada prestação de serviço, podendo a reiteração ou continuidade



Atos do Poder Executivo

recusa ou não da execução do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os serviços não sejam executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos. c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório. 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 022/2012 - PMM. 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 022/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições. 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor. 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas. 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito em exercício, e pelo Sr. José Carlos Fontebom, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA

José Carlos Fontebom

CPF n.º 357.913.739-53

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 09.245.708/0001-87, com sede à Rua Willibaldo Kayser, nº 348, C/C na Cidade de Curitiba/Pr., representado pelo seu sócio, Sr. Kleber de Moura Dalabona, portador do RG nº 7.678.801-4 e do CPF nº 006.368.929-48, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
402	20	PCT	Palito de espetinho - embalagem com 500 unidades.	3,95	79,00
432	20	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.	4,99	99,80
433	23	PCT	Balão nº 11, embalagem com 50 unidades.	4,99	114,77
434	20	PCT	Balão nº 09, embalagem com 50 unidades.	4,99	99,80
TOTAL					RS 393,37

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile. 1.3. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.01. GABINETE DO SECRETARIO 0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP- 33903016) FONTE 01000 07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 GABINETE DO SECRETARIO 0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000 0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 339030 - MAT. DE CONSUMO -RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000 0618204522067 ADMI IST DOS RECURSOS DO FUNREBOM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 08.01 GABINETE DO SECRETARIO 1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104.08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107 1236600522097 MANUT DAATIV MUNIC COM O EJA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01. GABINETE DO SECRETARIO 1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000 33.90.30



Atos do Poder Executivo

MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303 1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções: a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos. c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão. 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 010/2012 - PMM. 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições. 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata. 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor. 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas. 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Kleber de Moura Dalabona, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA - ME

Kleber de Moura Dalabona

CPF nº 006.368.929-48

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: RG:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2012 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2012 às 13:30 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 37.028,29 (trinta e sete mil vinte e oito reais e vinte e nove centavos). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR., fones 3971-6140 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 27 de março de 2012.

Darlene A. de Freitas

Pregoeira

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012 - PMM A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEIOS FIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO. 1) ANEXO I a) ITEM 01 onde lê-se Meio Fio Tamanho Padrão Alto (25x25x80), leia-se Meio Fio Tamanho Padrão Alto (blocos de concreto com medidas de 22x22x80), concreto com traço mínimo de 3.1 b) ITEM 02 onde lê-se Meio Fio Tamanho Padrão baixo (25x12,5x80), leia-se Meio Fio Tamanho Padrão baixo (blocos de concreto com medidas de 22x14x80), concreto com traço mínimo de 3.1 c) e PRORROGA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 12/04/2012 às 09:00 HORAS.

Matinhos, 28 de março de 2012.

Darlene A. de Freitas

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS.

CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA

CNPJ N.º 04.928.505/0001-71

CONTRATO N.º 029/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, conforme Edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01. GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2.102.00.00. RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.(1539) FONTE 01000

RESERVA DE SALDO Nº 71 VALOR: R\$ 13.301,52 (treze mil trezentos e um

reais e cinquenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2012

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2012 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS DA ESTRUTURA DA COBERTURA E TELhado NO CENTRO DE CIDADANIA, em favor da empresa DENER MATIOLI ANTONIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.718.201/0001-82, no valor de R\$ 9.501,36 (nove mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos), com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 28 de março de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela

Secretaria de Administração da

Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000

Jornalista Responsável Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS, CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ N.º 02.538.222/0001-98, CONTRATO N.º 030/2012 – PMM, PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO 08.244.0005.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 221 1680 (339023 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS) FONTE 01000 RESERVA DE SALDO Nº 35 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0005.2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1682 1685 (339023 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS) FONTE 033723 RESERVA DE SALDO Nº 36 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1683 1686 (339023 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS) FONTE 033736 RESERVA DE SALDO Nº 37 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.0005.2080 MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 380 387 (339023 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS) FONTE 01000 RESERVA DE SALDO Nº 38 VALOR: R\$4.499,04 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para o ITEM 01, R\$4.599,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o ITEM 02 e R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) para o ITEM 04, perfazendo o valor total de R\$11.318,64 (onze mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2.012

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2012 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2012 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONFECÇÃO DE CANALETAS E RECUBRIMENTO DE CALÇADAS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, em favor da empresa SERRANA VITORIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.163.030/0001-70, no valor de R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais), com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 27 de março de 2012.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2012 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS DE COZINHA - P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos – PR., fones 3971-6140 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 27 de março de 2012.

Darlene A. de Freitas
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA N.º 022/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, para comparecer, na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva sito na Rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA	HORA	HORA	NOME
27/03/2012	08:00h	13:00 h	APARECIDA DIAS PLAISANT
CARGO: EDUCADOR INFANTIL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	GLEICY KELLY SOUZA OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	LUCIANE TEREZEINHA MOREIRA
CARGO: EDUCADOR INFANTIL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	LUANA CURY CEZAK
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	KLEIANE APARECIDA PRZYBYLOVIECZ
CARGO: EDUCADOR INFANTIL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	MARA LUCIA AMARAL
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	MARIÂNGELA DULLIUS
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	MARIA ISABEL PADOVANI MARTINS
CARGO: EDUCADOR INFANTIL			
27/03/2012	08:00h	13:00 h	MICHELE ALVES DAS NEVES
CARGO: EDUCADOR INFANTIL			

1.1 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011.

1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.8 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 23 de março de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

CONVITE

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com os Excelentíssimos Senhores Vereadores, participar da Audiência Pública sobre a elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013, a realizar-se no dia 10 de abril de 2012, a partir das 17:30 horas, no Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço - do Paço Municipal da Prefeitura de Matinhos.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social									
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bim	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	3.869.323,53	41%	1.599.578,35	1.614.264,74	41%	667.337,04
2099	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	170.000,00	100%	170.000,00	20.408,41	100%	20.408,41
6002	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	EX	Assistência Social	111.939,54	100%	111.939,54	18.582,79	100%	18.582,79
6003	Programas a vítimas de violência e medidas sócio educativas	EX	Assistência Social	200.000,00	100%	200.000,00	0,00	100%	0,00
Sub-total						2.081.517,89	1.653.255,94		706.328,24

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde									
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bim	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2089	Ações do eixo de atenção básica básica e, saúde	NEX	Promoção de Saúde	791.040,00	41%	324.326,40	2.216.321,17	41%	908.691,68
2090	Ações do eixo de Vigilância em Saúde	NEX	Promoção de Saúde	165.000,00	41%	67.650,00	5.202,00	41%	2.132,82
Sub-total						391.976,40	2.221.523,17		910.824,50

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes									
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bim	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2014	Merenda escolar - Centro de educação infantil	EX	Educação Infantil	240.100,00	100%	240.100,00	83.770,46	100%	83.770,46
2015	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	521.000,00	100%	521.000,00	133.890,37	100%	133.890,37
2016	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	67.000,00	41%	72.000,00	3.052,98	41%	1.251,72
2017	Manutenção das atividades esportivas	NEX	Esportes	164.000,00	41%	661.000,00	4.860,00	41%	1.992,60
2018	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	206.954,00	100%	206.954,00	84.837,33	100%	84.837,33
2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	3.125.278,22	100%	3.125.278,22	841.743,64	100%	841.743,64
2020	Administração dos recursos do FUNDEB	EX	Ensino Fundamental	4.271.400,00	100%	4.271.400,00	630.566,06	100%	630.566,06
2021	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	155.500,00	100%	155.500,00	0,00	100%	0,00
2022	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	EX	Educação Infantil	839.300,00	100%	839.300,00	245.365,85	100%	245.365,85
2023	FUNDEB 60% Ensino Infantil	EX	Educação Infantil	3.156.600,00	100%	3.156.600,00	214.741,13	100%	214.741,13
2097	Manutenção das atividades com EJA	NEX	Ensino Fundamental	134.100,00	41%	54.981,00	26.368,16	41%	10.810,95
Sub-total						13.304.113,22	2.269.195,98		1.943.227,63
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente						15.777.607,51	6.143.975,09		3.560.380,37

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS EXECUTADAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
339030.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$	304,00
339030.07	Outras despesas c/ gêneros Alimentícios	R\$	1.639,81
339030.24	Material p/ manutenção de bens imóveis	R\$	967,00
339030.26	Material elétrico e eletrônico	R\$	229,98
339039.16	Manutenção e Conservação de bens imóveis	R\$	9.063,00
339039.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos	R\$	79,00
339039.43.2	Serviços de energia elétrica	R\$	1.200,00
339039.44	Serviços de água e esgoto	R\$	2.400,00
339039.58	Serviços de telecomunicações	R\$	2.700,00
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA NO FMDCA			R\$ 18.582,79



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.501.534,31	86.501.534,31	20.995.557,05	24,27	20.995.557,05	24,27	65.505.977,26
RECEITAS CORRENTES	80.391.555,00	80.391.555,00	20.532.885,45	25,54	20.532.885,45	25,54	59.858.669,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.446.702,00	28.446.702,00	12.708.228,56	44,67	12.708.228,56	44,67	15.738.473,44
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.115.452,00	12.221.798,63	45,07	12.221.798,63	45,07	14.893.653,37
TAXAS	1.319.250,00	1.319.250,00	484.337,68	36,71	484.337,68	36,71	834.912,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	2.092,25	17,44	2.092,25	17,44	9.907,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.742.519,00	7.742.519,00	858.565,29	11,09	858.565,29	11,09	6.883.953,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.642.519,00	3.642.519,00	-	-	-	-	3.642.519,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100.000,00	4.100.000,00	858.565,29	20,94	858.565,29	20,94	3.241.434,71
RECEITA PATRIMONIAL	4.293.794,00	4.293.794,00	123.444,37	2,87	123.444,37	2,87	4.170.349,63
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	12.078,58	24,16	12.078,58	24,16	37.921,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.243.794,00	4.243.794,00	111.365,79	2,62	111.365,79	2,62	4.132.428,21
RECEITA DE SERVIÇOS	3.350.000,00	3.350.000,00	515.972,45	15,40	515.972,45	15,40	2.834.027,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.640.330,00	27.640.330,00	4.856.769,16	17,57	4.856.769,16	17,57	22.783.560,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.495.330,00	27.495.330,00	4.856.769,16	17,66	4.856.769,16	17,66	22.638.560,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	145.000,00	-	-	-	-	145.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.918.210,00	8.918.210,00	1.469.905,62	16,48	1.469.905,62	16,48	7.448.304,38
MULTAS E JUROS DE MORA	3.042.200,00	3.042.200,00	215.677,79	7,09	215.677,79	7,09	2.826.522,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	7.386,28	14,48	7.386,28	14,48	43.613,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.264.010,00	5.264.010,00	1.183.536,58	22,48	1.183.536,58	22,48	4.080.473,42
RECEITAS DIVERSAS	561.000,00	561.000,00	63.304,97	11,28	63.304,97	11,28	497.695,03
RECEITAS DE CAPITAL	6.109.979,31	6.109.979,31	462.671,60	7,57	462.671,60	7,57	5.647.307,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	878.945,00	104.042,40	11,84	104.042,40	11,84	774.902,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	878.945,00	878.945,00	104.042,40	11,84	104.042,40	11,84	774.902,60
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.231.034,31	5.231.034,31	358.629,20	6,86	358.629,20	6,86	4.872.405,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.231.034,31	5.231.034,31	358.629,20	6,86	358.629,20	6,86	4.872.405,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	88.883.669,31	88.883.669,31	20.995.557,05	23,62	20.995.557,05	23,62	67.888.112,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	88.883.669,31	88.883.669,31	20.995.557,05	23,62	20.995.557,05	23,62	67.888.112,26
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	88.883.669,31	88.883.669,31	20.995.557,05	23,62	20.995.557,05	23,62	67.888.112,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	86.543.269,31	790.214,56	87.333.483,87	16.816.950,89	16.816.950,89	6.857.557,87	6.857.557,87	7,85	80.475.926,00
DESPESAS CORRENTES	67.474.903,68	209.275,02	67.684.178,70	14.224.095,27	14.224.095,27	6.177.896,88	6.177.896,88	9,13	61.506.281,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.504.982,05	-120.000,00	30.384.982,05	3.972.329,09	3.972.329,09	2.024.580,19	2.024.580,19	6,66	28.360.401,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	-	200.000,00	22.115,94	22.115,94	22.115,94	22.115,94	11,06	177.884,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.769.921,63	329.275,02	37.099.196,65	10.229.650,24	10.229.650,24	4.131.200,75	4.131.200,75	11,14	32.967.995,90
DESPESAS DE CAPITAL	13.922.211,63	580.939,54	14.503.151,17	2.592.855,62	2.592.855,62	679.660,99	679.660,99	4,69	13.823.490,18
INVESTIMENTOS	12.632.211,63	580.939,54	13.213.151,17	2.413.829,34	2.413.829,34	500.634,71	500.634,71	3,79	12.712.516,46
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	1.290.000,00	-	1.290.000,00	179.026,28	179.026,28	179.026,28	179.026,28	13,88	1.110.973,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.146.154,00	-	5.146.154,00	-	-	-	-	-	5.146.154,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.340.400,00	-	2.340.400,00	450.007,36	450.007,36	450.007,36	450.007,36	19,23	1.890.392,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	88.883.669,31	790.214,56	89.673.883,87	17.266.958,25	17.266.958,25	7.307.565,23	7.307.565,23	8,15	82.366.318,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	88.883.669,31	790.214,56	89.673.883,87	17.266.958,25	17.266.958,25	7.307.565,23	7.307.565,23	8,15	82.366.318,64
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	13.687.991,82	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	88.883.669,31	790.214,56	89.673.883,87	17.266.958,25	17.266.958,25	7.307.565,23	20.995.557,05	23,41	82.366.318,64


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
CONTR.SOCIAIS - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
TOTAL	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	2.340.400,00	-	2.340.400,00	450.007,36	450.007,36	450.007,36	450.007,36	19,23	1.890.392,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.340.400,00	-	2.340.400,00	450.007,36	450.007,36	450.007,36	450.007,36	19,23	1.890.392,64
TOTAL	2.340.400,00	-	2.340.400,00	450.007,36	450.007,36	450.007,36	450.007,36	19,23	1.890.392,64

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
RC-PR - 0466811/O-9

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2012/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.543.269,31	87.874.450,97	23.783.834,61	23.783.834,61	12.991.681,31	12.991.681,31	100,00	14,78	74.882.769,66
Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,00
Ação Legislativa	3.335.600,00	3.335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.600,00
JUDICIARIA	551.000,00	551.000,00	86.753,81	86.753,81	86.753,81	86.753,81	0,67	15,74	464.246,19
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	551.000,00	551.000,00	86.753,81	86.753,81	86.753,81	86.753,81	0,67	15,74	464.246,19
Administração	12.326.720,00	12.326.720,00	3.415.322,68	3.415.322,68	2.034.517,75	2.034.517,75	15,66	16,50	10.292.202,25
Planejamento e Orçamento	77.500,00	77.500,00	36.414,45	36.414,45	5.492,29	5.492,29	0,04	7,09	72.007,71
Administração Geral	10.836.220,00	10.836.220,00	2.518.855,94	2.518.855,94	1.627.344,67	1.627.344,67	12,53	15,02	9.208.875,33
Administração Financeira	1.396.000,00	1.396.000,00	859.350,79	859.350,79	400.979,29	400.979,29	3,09	28,72	995.020,71
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	701,50	701,50	701,50	701,50	0,01	4,13	16.298,50
Segurança Pública	1.049.200,00	1.167.732,49	219.591,19	219.591,19	100.579,63	100.579,63	0,77	8,61	1.067.152,86
Defesa Civil	1.049.200,00	1.167.732,49	219.591,19	219.591,19	100.579,63	100.579,63	0,77	8,61	1.067.152,86
Assistência Social	4.675.170,00	5.142.817,47	2.032.787,38	2.032.787,38	508.998,50	508.998,50	3,92	9,90	4.633.818,97
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.000,00	311.939,54	24.029,23	24.029,23	16.030,39	16.030,39	0,12	5,14	295.909,15
Assistência Comunitária	4.364.170,00	4.520.877,93	2.008.758,15	2.008.758,15	492.968,11	492.968,11	3,79	10,90	4.027.909,82
Transportes Especiais	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Previdência Social	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,00
Previdência do Regime Estatutário	6.966.654,00	6.966.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966.654,00
Saúde	14.054.882,05	14.254.882,05	3.544.544,00	3.544.544,00	2.613.535,92	2.613.535,92	20,12	18,33	11.641.346,13
Atenção Básica	13.215.882,05	13.415.882,05	3.467.667,51	3.467.667,51	2.565.805,20	2.565.805,20	19,75	19,13	10.850.076,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	621.000,00	64.891,74	64.891,74	38.017,22	38.017,22	0,29	6,12	582.982,78
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	11.984,75	11.984,75	9.713,50	9.713,50	0,07	4,46	208.286,50
Educação	21.253.328,31	21.496.343,71	6.222.657,06	6.222.657,06	3.278.428,97	3.278.428,97	25,23	15,25	18.217.914,74
Alimentação e Nutrição	761.100,00	761.100,00	356.153,90	356.153,90	292.083,11	292.083,11	2,25	38,38	469.016,89
Ensino Fundamental	13.628.472,22	13.721.487,62	3.804.510,36	3.804.510,36	2.360.641,16	2.360.641,16	18,17	17,20	11.360.846,46
Ensino Superior	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Educação Infantil	6.383.156,09	6.533.156,09	2.030.118,48	2.030.118,48	605.523,52	605.523,52	4,66	9,27	5.927.632,57



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2012/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Educação de Jovens e Adultos	124.100,00	124.100,00	31.874,32	31.874,32	20.181,18	20.181,18	0,16	16,26	103.918,82
Educação Especial	155.500,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.500,00
Cultura	67.000,00	67.000,00	32.896,05	32.896,05	8.596,05	8.596,05	0,07	12,83	58.403,95
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.	67.000,00	67.000,00	32.896,05	32.896,05	8.596,05	8.596,05	0,07	12,83	58.403,95
Urbanismo	11.676.647,64	11.787.250,54	6.135.021,34	6.135.021,34	2.638.238,54	2.638.238,54	20,31	22,38	9.149.012,00
Infra-Estrutura Urbana	11.676.647,64	11.787.250,54	6.135.021,34	6.135.021,34	2.638.238,54	2.638.238,54	20,31	22,38	9.149.012,00
Saneamento	306.200,00	306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00
Saneamento Básico Urbano	306.200,00	306.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.200,00
Gestão Ambiental	3.653.368,00	3.653.368,00	1.332.823,49	1.332.823,49	1.175.673,69	1.175.673,69	9,05	32,18	2.477.694,31
Administração Geral	1.936.100,00	1.936.100,00	847.730,71	847.730,71	695.830,91	695.830,91	5,36	35,94	1.240.269,09
Preservação e Conservação Ambiental	1.717.268,00	1.717.268,00	485.092,78	485.092,78	479.842,78	479.842,78	3,69	27,94	1.237.425,22
Agricultura	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Promoção da Produção Animal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Comércio e Serviços	2.168.018,36	2.168.018,36	287.531,17	287.531,17	253.212,38	253.212,38	1,95	11,68	1.914.805,98
Administração Geral	897.000,00	897.000,00	287.531,17	287.531,17	253.212,38	253.212,38	1,95	28,23	643.787,62
Promoção Comercial	1.171.018,36	1.171.018,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.018,36
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Desporto e Lazer	2.042.480,95	2.223.203,35	145.787,15	145.787,15	4.860,00	4.860,00	0,04	0,22	2.218.343,35
Desporto Comunitário	2.042.480,95	2.223.203,35	145.787,15	145.787,15	4.860,00	4.860,00	0,04	0,22	2.218.343,35
Encargos Especiais	1.480.000,00	1.490.661,00	328.119,29	328.119,29	288.286,07	288.286,07	2,22	19,34	1.202.374,93
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00	159.163,06	159.163,06	123.663,84	123.663,84	0,95	12,37	876.336,16
Outros Encargos Especiais	480.000,00	490.661,00	168.956,23	168.956,23	164.622,23	164.622,23	1,27	33,55	326.038,77
Reserva de Contingência	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00
Reserva de Contingência	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.340.400,00	2.340.400,00	693.646,34	693.646,34	693.646,34	693.646,34	5,07	29,64	1.646.753,66
TOTAL (III)=(I+II)	88.883.669,31	90.214.850,97	24.477.480,95	24.477.480,95	13.685.327,65	13.685.327,65	100,00	15,17	76.529.523,32



Atos do Poder Executivo

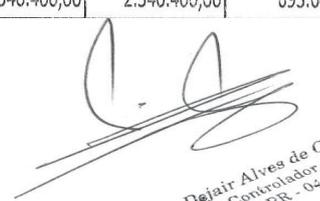
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2012/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.340.400,00	2.340.400,00	693.646,34	693.646,34	693.646,34	693.646,34	4,82	29,64	1.646.753,66
Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração	660.000,00	660.000,00	197.297,70	197.297,70	197.297,70	197.297,70	1,44	29,89	462.702,30
Administração Geral	660.000,00	660.000,00	197.297,70	197.297,70	197.297,70	197.297,70	1,44	29,89	462.702,30
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saúde	542.400,00	542.400,00	141.410,31	141.410,31	141.410,31	141.410,31	1,03	26,07	400.989,69
Atenção Básica	542.400,00	542.400,00	141.410,31	141.410,31	141.410,31	141.410,31	1,03	26,07	400.989,69
Educação	1.008.000,00	1.008.000,00	354.938,33	354.938,33	354.938,33	354.938,33	2,59	35,21	653.061,67
Ensino Fundamental	701.400,00	701.400,00	284.023,51	284.023,51	284.023,51	284.023,51	2,08	40,49	417.376,49
Educação Infantil	296.600,00	296.600,00	63.972,23	63.972,23	63.972,23	63.972,23	0,47	21,57	232.627,77
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	6.942,59	6.942,59	6.942,59	6.942,59	0,05	69,43	3.057,41
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	2.340.400,00	2.340.400,00	693.646,34	693.646,34	693.646,34	693.646,34	4,82	29,64	1.646.753,66


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
CPR - 046681/0-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2011 a Fevereiro/2012

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2012
	Março/2011	Abril/2011	Maió/2011	Junho/2011	Julho/2011	Agosto/2011		
	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011	Janeiro/2012	Fevereiro/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.403.884,77	4.236.644,33	4.939.893,85	4.594.076,31	4.601.150,01	4.901.936,44		
	3.817.004,12	4.142.016,20	4.445.859,78	5.254.950,61	5.366.528,05	15.890.184,52	66.594.128,99	84.404.355,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.307.142,22	1.089.662,82	1.114.597,28	1.100.303,04	1.169.575,59	1.169.210,15		
	1.060.972,40	959.524,38	1.194.019,79	818.659,71	1.377.110,62	11.331.117,94	23.691.895,94	28.446.702,00
Outras Receitas Tributárias	1.307.142,22	1.089.662,82	1.114.597,28	1.100.303,04	1.169.575,59	1.169.210,15		
	1.060.972,40	959.524,38	1.194.019,79	818.659,71	1.377.110,62	11.331.117,94	23.691.895,94	28.446.702,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	302.264,58	291.231,91	143.744,42	459.269,43	301.194,60	321.827,57		
	205.673,85	227.239,49	269.356,62	286.565,34	326.357,51	532.207,78	3.666.933,10	7.742.519,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.891,62	71.781,53	82.177,60	77.673,69	76.338,28	84.257,07		
	70.064,94	60.281,94	60.406,09	50.501,79	56.447,31	66.997,06	839.818,92	4.293.794,00
RECEITA DE SERVIÇOS	199.844,87	224.488,89	224.770,04	211.279,44	239.190,65	568.475,58		
	222.584,23	218.223,87	212.191,65	226.928,75	287.798,64	228.173,81	3.063.950,42	3.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.162.294,75	2.251.675,19	2.672.987,59	2.368.998,26	2.426.463,36	2.225.220,56		
	1.859.215,28	2.405.520,10	2.262.967,35	3.490.171,47	2.572.403,42	3.008.192,86	29.706.110,19	31.653.130,00
Outras Transferências Correntes	2.162.294,75	2.251.675,19	2.672.987,59	2.368.998,26	2.426.463,36	2.225.220,56		
	1.859.215,28	2.405.520,10	2.262.967,35	3.490.171,47	2.572.403,42	3.008.192,86	29.706.110,19	31.653.130,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.446,73	307.803,99	701.616,92	376.552,45	388.387,53	532.945,51		
	398.493,42	271.226,42	446.918,28	382.123,55	746.410,55	723.495,07	5.625.420,42	8.918.210,00
DEDUÇÕES (II)	246.287,80	294.760,95	334.463,07	304.844,74	271.980,55	272.125,64		
	226.911,70	283.236,43	295.127,90	338.726,80	323.745,67	400.081,45	3.592.292,70	4.412.800,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	246.287,80	294.760,95	334.463,07	304.844,74	271.980,55	272.125,64		
	226.911,70	283.236,43	295.127,90	338.726,80	323.745,67	400.081,45	3.592.292,70	4.412.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.157.596,97	3.941.883,38	4.605.430,78	4.289.231,57	4.329.169,46	4.629.810,80		
	3.590.092,42	3.858.779,77	4.150.731,88	4.916.223,81	5.042.782,38	15.490.103,07	63.001.836,29	79.991.555,80


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejalir Alves de Camargo
Controlador Geral
-R.C-PR - 04688110-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Dez/2011	Em 29/Fev/2012
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	8.156.090,32	8.156.090,32	19.848.882,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.544.863,83	8.544.863,83	21.562.388,91
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	388.773,51	388.773,51	1.713.506,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-8.156.090,32	-8.156.090,32	-19.848.882,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.156.090,32	-8.156.090,32	-19.848.882,13

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	-11.692.791,81	-11.692.791,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Dez/2011	Em 29/Fev/2012
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Eduardo Antonio Dalmora
 Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
 Controlador Geral
 CRC-PR - 046881/O-9

Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	82.773.690,00	20.532.885,45	20.532.885,45	18.687.199,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.446.702,00	12.708.228,56	12.708.228,56	11.902.557,41
IPTU	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-
IRRF	552.000,00	76.487,64	76.487,64	65.741,24
Outras Receitas Tributárias	27.894.702,00	12.631.740,92	12.631.740,92	11.836.816,17
Receita de Contribuição	10.124.654,00	858.565,29	858.565,29	813.508,76
Receita Previdenciária	6.024.654,00	-	-	-
Outras Contribuições	4.100.000,00	858.565,29	858.565,29	813.508,76
Receita Patrimonial Líquida	4.293.794,00	123.444,37	123.444,37	109.072,23
Receita Patrimonial	4.293.794,00	123.444,37	123.444,37	109.072,23
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Transferências Correntes	27.640.330,00	4.856.769,16	4.856.769,16	4.354.361,86
FPM	-	-	-	-
ICMS	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	27.640.330,00	4.856.769,16	4.856.769,16	4.354.361,86
Demais Receitas Correntes	12.268.210,00	1.985.878,07	1.985.878,07	1.507.698,89
Dívida Ativa	5.264.010,00	1.183.536,58	1.183.536,58	775.326,59
Diversas Receitas Correntes	7.004.200,00	802.341,49	802.341,49	732.372,30
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.109.979,31	462.671,60	462.671,60	-
Operações de Crédito(III)	878.945,00	104.042,40	104.042,40	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.231.034,31	358.629,20	358.629,20	-
Convênios	5.231.034,31	358.629,20	358.629,20	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	5.231.034,31	358.629,20	358.629,20	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	88.004.724,31	20.891.514,65	20.891.514,65	18.687.199,15
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS CORRENTES(VIII)	70.024.578,70	6.627.904,24	6.627.904,24	7.339.876,88

A



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
Pessoal e Encargos Sociais	32.725.382,05	2.474.587,55	2.474.587,55	3.557.967,15
Juros e Encargos da Dívida(IX)	200.000,00	22.115,94	22.115,94	20.880,34
Outras Despesas Correntes	37.099.196,65	4.131.200,75	4.131.200,75	3.761.029,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	69.824.578,70	6.605.788,30	6.605.788,30	7.318.996,54
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	14.503.151,17	679.660,99	679.660,99	485.105,03
Investimentos	13.213.151,17	500.634,71	500.634,71	288.414,39
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.290.000,00	179.026,28	179.026,28	196.690,64
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	13.213.151,17	500.634,71	500.634,71	288.414,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVII)	5.146.154,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	88.183.883,87	7.106.423,01	7.106.423,01	7.607.410,93
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-179.159,56	13.785.091,64	13.785.091,64	11.079.788,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				-
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
 Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal		 Dejalir Alves de Camargo Controlador Geral C-PR - 046881/O-9		 Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

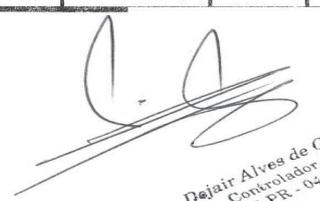
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
PODER EXECUTIVO	-	47.100,00	-	47.100,00		520,00	105.560,36	-	93,70	105.986,66
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	11.358,15	-	11.358,15		-	3.272,75	-		3.272,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	3.037,55	-	2.813,55	224,00	1.618,82	85.507,21	-	6.174,40	80.951,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	293,63	2.357,63	-	2.357,63	293,63	26.416,58	31.313,56	-	10.153,01	47.577,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	6.480,00	-	6.480,00		350,00	-	-		350,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	91.454,32	-	90.914,22	540,10	36.073,03	784.260,85	-	112.204,40	708.129,48
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	-	63.240,89	-	31.602,40	31.638,49	53.847,71	248.438,04	-	50.073,17	252.212,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-		5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	16.668,00	-	16.668,00		2.825,31	182.091,78	-	74.614,70	110.302,39
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	-	3.976,09	-	3.976,09		708,58	95.200,12	-	1.232,96	94.675,74
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	250,54	17.975,57	-	15.969,31	2.256,80	12.204,21	593.032,05	-	268.880,23	336.356,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	985,64	114.321,76	-	110.569,83	4.737,57	16.053,86	275.142,76	-	76.057,64	215.138,98
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	1.472,00	6.722,42	-	6.722,42	1.472,00	1.676,64	275.968,66	-	166.339,94	111.305,36
CONTROLADORIA GERAL	13,00	-	-	-	13,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	4.081,13	384.692,38	-	346.531,60	42.241,91	158.253,47	2.679.788,14	-	765.824,15	2.072.217,46
LEGISLATIVO										
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	4.081,13	384.692,38	-	346.531,60	42.241,91	158.253,47	2.679.788,14	-	765.824,15	2.072.217,46


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejalir Alves de Camargo
Controlador Geral
C-PR - 046881/0-5


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	34.718.162,00	34.718.162,00	13.509.456,04	13.509.456,04	38,91
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.543.962,00	28.543.962,00	12.453.527,14	12.453.527,14	43,63
1.1.1-IPTU	23.501.000,00	23.501.000,00	13.078.678,10	13.078.678,10	55,65
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	152.000,00	152.000,00	4.518,25	4.518,25	2,97
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	7.780.029,00	7.780.029,00	1.400.104,15	1.400.104,15	18,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.580.000,00	2.580.000,00	500.029,27	500.029,27	19,38
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	5.469.067,00	5.469.067,00	2.529.802,63	2.529.802,63	46,26
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.900.100,00	2.900.100,00	529.742,93	529.742,93	18,27
1.2.1-ITBI	2.900.000,00	2.900.000,00	597.311,69	597.311,69	20,60
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	67.568,76	67.568,76	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.722.100,00	2.722.100,00	449.698,33	449.698,33	16,52
1.3.1-ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	465.088,88	465.088,88	17,23
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	1.130,82	1.130,82	5,14
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	342,84	342,84	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	143,99	143,99	143,99
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	17.008,20	17.008,20	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.000,00	552.000,00	76.487,64	76.487,64	13,86
1.4.1-IRRF	552.000,00	552.000,00	76.538,33	76.538,33	13,87
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	50,69	50,69	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-







Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.864.000,00	5.864.000,00	881.965,90	881.965,90	15,04
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	-
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	-	-
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	3.760.000,00	3.760.000,00	459.082,46	459.082,46	12,21
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	5.421,52	5.421,52	18,07
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	6.879,00	6.879,00	9,83
2.5-Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	470,57	470,57	11,76
2.6-Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	410.112,35	410.112,35	20,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	40.582.162,00	40.582.162,00	14.391.421,94	14.391.421,94	35,46

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	871.140,00	871.140,00	164.071,41	164.071,41	18,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	159.347,14	159.347,14	21,25
5.2 - Outras Transferências do FNDE	35.140,00	35.140,00	3.571,47	3.571,47	10,16
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	86.000,00	86.000,00	1.152,80	1.152,80	1,34
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.154,00	215.154,00	1.031,32	1.031,32	0,48
6.1 - Transferências de Convênios	212.000,00	212.000,00	-	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.154,00	3.154,00	1.031,32	1.031,32	32,70
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.086.294,00	1.086.294,00	165.102,73	165.102,73	15,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	723.827,12	723.827,12	18,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.840.000,00	2.840.000,00	547.434,43	547.434,43	19,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	752.000,00	752.000,00	91.816,46	91.816,46	12,21
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.084,30	1.084,30	18,07
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	1.375,56	1.375,56	9,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	93,85	93,85	11,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	82.022,52	82.022,52	20,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.550.000,00	7.550.000,00	1.396.842,68	1.396.842,68	18,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.387.174,38	1.387.174,38	18,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	9.668,30	9.668,30	19,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	3.487.200,00	3.487.200,00	663.347,26	663.347,26	19,02

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.408.000,00	4.408.000,00	486.076,37	486.076,37	11,03
13.1-Com Educação Infantil	1.366.600,00	1.366.600,00	120.819,94	120.819,94	8,84
13.2-Com Ensino Fundamental	3.041.400,00	3.041.400,00	365.256,43	365.256,43	12,01
14-OUTRAS DESPESAS	3.020.000,00	3.020.000,00	2.897,64	2.897,64	0,10
14.1-Com Educação Infantil	1.790.000,00	1.790.000,00	1.644,83	1.644,83	0,09
14.2-Com Ensino Fundamental	1.230.000,00	1.230.000,00	1.252,81	1.252,81	0,10
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.428.000,00	7.428.000,00	488.974,01	488.974,01	6,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

-

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

-

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

-

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/(11)x100)%

34,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	10.145.540,50	10.145.540,50	3.597.855,49	3.597.855,49	35,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.115.139,50	5.115.139,50	161.730,77	161.730,77	3,16
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.156.600,00	3.156.600,00	122.464,77	122.464,77	3,88
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.958.539,50	1.958.539,50	39.266,00	39.266,00	2,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	13.034.378,22	13.034.378,22	1.335.811,00	1.335.811,00	10,25
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.271.400,00	4.271.400,00	366.509,24	366.509,24	8,58
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.762.978,22	8.762.978,22	969.301,76	969.301,76	11,06
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	201.000,00	201.000,00	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	552.500,00	552.500,00	94.266,83	94.266,83	17,06
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18.903.017,72	18.903.017,72	1.591.808,60	1.591.808,60	8,42







Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)	R\$ 1,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	663.347,26
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.668,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	673.015,56
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	824.526,21
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	5,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	609.140,00	609.140,00	2.795,24	2.795,24	0,46
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	239.954,00	239.954,00	26.027,84	26.027,84	10,85
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	849.094,00	849.094,00	28.823,08	28.823,08	3,39
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.752.111,72	19.752.111,72	1.620.631,68	1.620.631,68	8,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.387.174,38	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	418.679,09	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.668,30	
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	978.163,59	

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

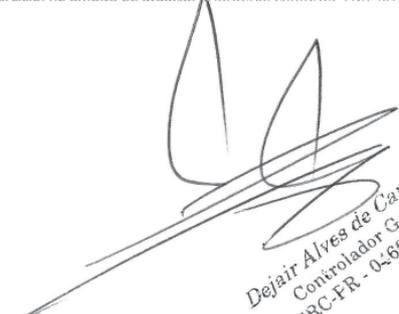
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 121 V


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejalir Alves de Camargo
Controlador Geral
CRC-PR - 0-6881/O-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	54.782.162,00	54.782.162,00	17.128.594,40	31,27
IMPOSTOS	27.115.452,00	27.115.452,00	12.221.798,63	45,07
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	7.602.710,00	7.602.710,00	1.287.657,41	16,94
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.064.000,00	20.064.000,00	3.619.138,36	18,04
Da União	14.234.000,00	14.234.000,00	2.743.064,55	19,27
Do Estado	5.830.000,00	5.830.000,00	876.073,81	15,03
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.826.800,00	1.826.800,00	236.846,07	12,97
Da União para o Município	1.778.400,00	1.778.400,00	236.846,07	13,32
Do Estado para o Município	48.400,00	48.400,00	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.504.944,00	13.504.944,00	2.144.790,70	15,88
(-)-DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.012.800,00	4.012.800,00	723.827,12	18,04
TOTAL	66.101.106,00	66.101.106,00	18.786.404,05	28,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	11.220.024,05	11.220.024,05	1.427.479,67	12,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.040.762,05	7.040.762,05	470.190,70	6,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.179.262,00	4.179.262,00	957.288,97	22,91
DESPESAS DE CAPITAL	388.858,00	388.858,00	-	-
INVESTIMENTOS	388.858,00	388.858,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFIN. DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)	11.608.882,05	11.608.882,05	1.427.479,67	12,30

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2012 (e)	% (e/despesa com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.608.882,05	11.608.882,05	1.427.479,67	100,00
-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	796.400,00	177.361,26	12,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	738.000,00	177.361,26	12,42
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-
-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	10.812.482,05	10.812.482,05	1.250.118,41	87,58



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE
FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

Inscritos em Exercícios
Anteriores

Cancelados em
2012(VI)

RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE (VII)

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS

LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%² ((VI-VII)/I)

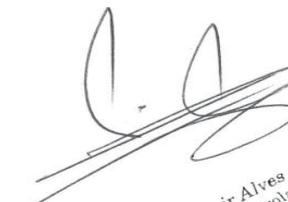
7,30

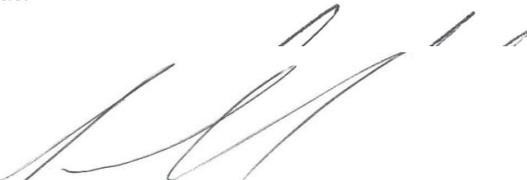
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2012 (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	10.834.882,05	10.834.882,05	1.400.273,28	98,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	571.000,00	571.000,00	24.609,58	1,72
Vigilância Sanitária	203.000,00	203.000,00	2.596,81	0,18
Outras Subfunções			-	-
TOTAL	11.608.882,05	11.608.882,05	1.427.479,67	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	796.400,00	796.400,00	177.361,26	12,42
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	738.000,00	738.000,00	177.361,26	12,42
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.812.482,05	10.812.482,05	1.250.118,41	87,58

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
CPR - 0468810-9


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
 Contratadas
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro/2012

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XVII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2013	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Controlador Geral
C-PR - 046881/0-5

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Feveireiro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	88.883.669,31
Previsão Atualizada da Receita	-	88.883.669,31
Receitas Realizadas	20.995.557,05	20.995.557,05
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	88.883.669,31
Créditos Adicionais	-	790.214,56
Dotação Atualizada	-	89.673.883,87
Despesas Empenhadas	17.266.958,25	17.266.958,25
Despesas Liquidadas	7.307.565,23	7.307.565,23
Superávit Orçamentário		13.687.991,82

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	17.266.958,25	17.266.958,25
Despesas Liquidadas	7.307.565,23	7.307.565,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	63.001.836,29

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-11.692.791,81	
Resultado Primário	0,00	13.785.091,64	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	388.773,51	0,00	346.531,60	42.241,91
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	2.838.041,61	0,00	765.824,15	2.072.217,46
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.226.815,12	0,00	1.112.355,75	2.114.459,37



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Feveireiro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	88.883.669,31
Previsão Atualizada da Receita	-	88.883.669,31
Receitas Realizadas	20.995.557,05	20.995.557,05
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	88.883.669,31
Créditos Adicionais	-	790.214,56
Dotação Atualizada	-	89.673.883,87
Despesas Empenhadas	17.266.958,25	17.266.958,25
Despesas Liquidadas	7.307.565,23	7.307.565,23
Superávit Orçamentário		13.687.991,82

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	17.266.958,25	17.266.958,25
Despesas Liquidadas	7.307.565,23	7.307.565,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	63.001.836,29

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-11.692.791,81	
Resultado Primário	0,00	13.785.091,64	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	388.773,51	0,00	346.531,60	42.241,91
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	2.838.041,61	0,00	765.824,15	2.072.217,46
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.226.815,12	0,00	1.112.355,75	2.114.459,37



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	824.526,21	25%	4,81
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	486.076,37	60%	34,80

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	104.042,40	774.902,60
Despesa de Capital Líquida	679.660,99	13.823.490,18

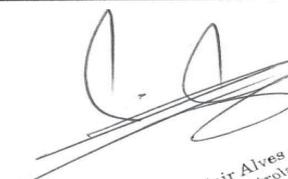
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.250.118,41	15%	7,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	


Eduardo Antonio Dalmora
 Prefeito Municipal


Dejair Alves de Camargo
 Controlador Geral
 CRC-PR - 046681/O-8


Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047434/O-2



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

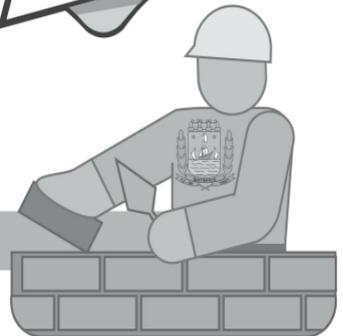


+ Educação



+ Saúde

+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida